

CARTAS POLITICAS A UM OPERARIO

Raul PILLA

19.7.45

(Copyright dos "Diários Associados")

XII — Já te demonstrei, Antônio, que os monopólios existentes no País e que tanto têm encarecido as subsistências, são os monopólios oficiais, criados, mantidos e protegidos pelo governo do sr. Getúlio Vargas. Nenhuma dúvida pode haver a tal respeito, porque os fatos aí estão e não mentem.

Já te falei no caso do açúcar, que é típico. Pois bem, uma fôlha desta cidade, que por certo não se poderá acoirar de suspeita, comentou e explicou, em sua edição do dia 11, a escassez de açúcar, que se acentuou ultimamente. "E", diz o articulista, que se projetava um aumento de preço. Como tal, era preciso ir retendo a mercadoria: já que ia subir, não era interessante vendê-la ao preço antigo. E, assim, estamos aqui quase sem açúcar. Que isso ocorra com os chamados exploradores do povo, ainda seria admissível e, senão admissível, pelo menos explicável. Que tais manobras, porém, se verifiquem com um artigo posto sob o controle direto de um instituto oficial é fato que não se compreende e não se justifica. Que autoridade terá o poder público para coibir abusos de particulares, quando os seus próprios órgãos enveredam pelas águas pouco claras de tais processos?"

Isto é o articulista quem o diz. O Instituto do Açúcar não só tem levantado continuamente os preços, mas tem também manobrado como qualquer açambarcador para auferir maiores lucros nas transações.

Vês bem, Antônio, que, para baixar o preço das subsistências, encarecidas pelos organismos oficiais, nenhum melhor caminho achou a Ditadura, do que fechar estações de rádio e confiscar jornais...

Falei-te, em minha carta do dia 11 do corrente mês, no caso dos serventes avulsos do pôrto desta cidade. Pretendeu desmentir-me o órgão officioso, afirmando ter sido concedido o aumento pleiteado pelos grevistas.

Realmente, passaram os trabalhadores do Pôrto a perceber um aumento de 20% sobre os seus salários. Mas tal majoração só foi anunciada no sábado último, isto é, três dias depois de publicada a minha carta, se bem passe ela a contar-se desde abril. Foi, pois, uma concessão feita a posteriori. Deixo a conclusão a teu cargo, Antônio.

De tôda forma, dêste beneficio ficaram excluidos todos os trabalhadores despedidos desde aquela data. Tinham êles direito ao aumento, já que êste começa a ser contado em abril, mas o perderam, porque a resolução só foi publicada a 14 de julho...

E, para que não penses serem poucos os prejudicados, revelar-te-ei que, somente no dia 27 de junho foram despedidos cerca de quarenta.

Como vês, Antônio, tudo isso é o que pode haver de mais paternal...